

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 229/2016

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária no dia 06 de dezembro de 2016, acompanhando o voto da **Conselheira Relatora Márcia Regina dos Santos Virgens (procedimentos 1 e 2)** e do **Conselheiro Relator Antônio Carlos de Oliveira Carvalho (procedimentos 3,4 e 5)**, deliberou, à unanimidade, **pela homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF dos procedimentos abaixo listados:**

- 1 – Inquérito Civil SIMP nº 705.0.27523/2013, da Promotoria de Justiça de Abaré;
- 2 – Inquérito Civil SIMP nº 242.0.29472/2008, da Promotoria de Justiça de Retirolândia;
- 3 - Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.20558/2009, da Promotoria de Justiça de Queimadas;
- 4 – Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.87965/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 5 – Procedimento Ministerial SIMP nº 674.0.27195/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Aivaldo Guimarães Cidade; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.////